

# Acompanhamento da Política de Investimentos

## Metrus - Plano II

2º Semestre de 2013



# 1 - Introdução e Organização do Relatório

O relatório de acompanhamento da política de investimentos tem por objetivo verificar a aderência dos investimentos do plano de benefícios II às diretrizes de aplicação estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores. Nas seções a seguir, serão analisados os Investimentos do plano II do Metrus nos segmentos, carteiras e classes de ativos sujeitos a restrições legais e a limites estabelecidos pela política de investimentos da entidade. Serão avaliados ainda, os riscos de mercado e de contrapartes a que o plano está exposto.

O presente documento está organizado da seguinte forma:

- Na seção 2.1 serão analisados:
  - Os limites de alocação por segmento estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.792;
- Na seção 2.2 serão analisados:
  - Os limites e restrições referentes ao segmento de renda fixa, conforme Art. 35 da Resolução CMN nº 3.792;
  - Os limites e restrições referentes ao segmento de renda variável, conforme Art. 36 da Resolução CMN nº 3.792;
  - Os limites e restrições referentes ao segmento de investimentos estruturados, conforme Art. 37 da Resolução CMN nº 3.792;

- Os limites e restrições referentes ao segmento de investimentos no exterior, conforme Art. 38 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites e restrições referentes ao segmento de imóveis, conforme Art. 39 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites e restrições referentes ao segmento de operações com participantes, conforme Art. 40 da Resolução CMN nº 3.792;

- Na seção 2.3 serão analisados:

- Os limites de alocação por emissor estabelecido pelo Art. 41 da Resolução CMN nº 3.792;

- Na seção 2.4 serão analisados:

- Os limites de concentração por emissor estabelecidos pelo Art. 42 da Resolução CMN nº 3.792;

- Na seção 2.5 serão analisados:

- Os limites de concentração por investimento estabelecidos pelo Art. 43 da Resolução CMN nº 3.792;

- Na seção 2.6 serão analisados:

- Os limites para operações com derivativos estabelecidos pelo Art. 44 da Resolução CMN nº 3.792;

- Na seção 3 serão analisadas:

- As vedações previstas nos Incisos: V, VI, VII, IX, X, XI XII e XIV, do Art. 53 da Resolução CMN nº 3.792;

# 1 - Introdução e Organização do Relatório

- Na seção 4 serão analisados:
  - As restrições para investimentos estabelecidas pela política de investimentos do(s) plano (s) de benefícios;
- Na seção 5 serão analisadas:
  - As exposições a crédito privado de acordo com os limites estabelecidos pela política de investimentos do(s) plano(s) de benefícios;
- Na seção 6 serão analisados:
  - Os limites de risco de mercado estabelecidos pela política de investimentos da entidade;
- Na seção 7 serão apresentadas:
  - A rentabilidade global e por segmento;
- Na seção 8 serão apresentadas:
  - Os custos com a administração dos recursos do plano.

## 2 - Alocação de Recursos

### 2.1 Alocação por Segmento

| Segmentos de Aplicação                           | 1º Semestre |           | 2º Semestre |           |
|--------------------------------------------------|-------------|-----------|-------------|-----------|
|                                                  | Financeiro  | Part. (%) | Financeiro  | Part. (%) |
|                                                  | 461,839     | 100,00%   | 516,470     | 100,00%   |
| <b>Recursos Garantidores (em milhões de R\$)</b> |             |           |             |           |
| Renda Fixa                                       | 252,538     | 54,68%    | 289,883     | 56,13%    |
| Renda Variável                                   | 102,216     | 22,13%    | 102,081     | 19,77%    |
| Investimentos Estruturados                       | 33,910      | 7,34%     | 38,631      | 7,48%     |
| Investimentos no Exterior                        | 0,904       | 0,20%     | 1,364       | 0,26%     |
| Imóveis                                          | 20,487      | 4,44%     | 24,243      | 4,69%     |
| Operações com Participantes                      | 50,751      | 10,99%    | 58,522      | 11,33%    |
| Disponível (Balancete)                           | 1,345       | 0,29%     | 2,172       | 0,42%     |
| Passivo Operacional                              | -0,258      | -0,06%    | -0,371      | -0,07%    |
| Passivo Contingencial (Balancete)                | -0,055      | -0,01%    | -0,055      | -0,01%    |

Comentários: No encerramento do 2º semestre de 2013, as alocações do plano de benefício do Metrus apresentam-se em conformidade em relação aos limites de alocação definidos pela Resolução CMN nº 3.792 e pela Política de Investimentos.

Passivo Operacional:

Representa valores de obrigações decorrentes de pagamentos de benefícios aos Participantes na Gestão Previdencial e pagamentos com Pessoal e Encargos, Fornecedores e Obrigações Fiscais na Gestão Administrativa. Nos Investimentos representam compromissos referentes a cotas a integralizar de Fundos de Investimentos em Participações - FIPs, Investimentos Imobiliários e Fundos de Investimentos, bem como, liquidações financeiras referentes a operações do mercado de renda variável.

Passivo Contingencial (Balancete):

Representam as provisões constituídas de acordo com a probabilidade de êxito determinada com base em pareceres jurídicos. As contingências classificadas como perda provável foram reconhecidas contabilmente.

## 2 - Alocação de Recursos

### 2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimentos

| Subcategorias de Alocação                                                   | Posição Atual | Limite Legal   | Alocação Objetivo | Limite Inferior | Limite Superior | Status    |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|-------------------|-----------------|-----------------|-----------|
| <b>Renda Fixa</b>                                                           | <b>56,13%</b> | <b>100,00%</b> | <b>38,42%</b>     | <b>30,00%</b>   | <b>90,18%</b>   | <b>OK</b> |
| Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal                                | 29,08%        | 100,00%        | -                 | 0,00%           | 90,18%          | OK        |
| Conjunto dos ativos de renda fixa, excluídos os títulos públicos federais   | 27,05%        | 80,00%         | -                 | 0,00%           | 70,00%          | OK        |
| CDBs, RDBs e Letras Financeiras                                             | 9,76%         | 80,00%         | -                 | 0,00%           | 70,00%          | OK        |
| DPGEs                                                                       | 1,15%         | 80,00%         | -                 | 0,00%           | 70,00%          | OK        |
| Debêntures                                                                  | 6,19%         | 80,00%         | -                 | 0,00%           | 70,00%          | OK        |
| LH e LCI                                                                    | 0,00%         | 80,00%         | -                 | 0,00%           | 70,00%          | OK        |
| FIDCs e FICs de FIDCs                                                       | 1,70%         | 20,00%         | -                 | 0,00%           | 20,00%          | OK        |
| Notas Promissórias, CCBs e CCCBs                                            | 4,17%         | 20,00%         | -                 | 0,00%           | 20,00%          | OK        |
| NCE e CCE                                                                   | 0,00%         | 20,00%         | -                 | 0,00%           | 20,00%          | OK        |
| Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs)                              | 1,34%         | 20,00%         | -                 | 0,00%           | 20,00%          | OK        |
| Cédulas de Crédito Imobiliário (CCIs)                                       | 0,00%         | 20,00%         | -                 | 0,00%           | 20,00%          | OK        |
| Títulos do agronegócio/rural (CPR, CRA, CDCA e WA)                          | 0,00%         | 20,00%         | -                 | 0,00%           | 20,00%          | OK        |
| Demais títulos (exclui debêntures) de cias abertas (exclui securitizadoras) | 0,00%         | 20,00%         | -                 | 0,00%           | 20,00%          | OK        |
| Caixa, provisões e despesas (valores a pagar e receber)                     | 2,68%         | -              | -                 | -               | -               | OK        |
| Cotas de Fundos de Renda Fixa                                               | 0,06%         | -              | -                 | -               | -               | OK        |
| Operações a termo, opções de renda fixa e swaps                             | 0,00%         | -              | -                 | -               | -               | OK        |
| <b>Renda Variável</b>                                                       | <b>19,77%</b> | <b>70,00%</b>  | <b>23,59%</b>     | <b>12,00%</b>   | <b>40,00%</b>   | <b>OK</b> |
| Ações do segmento Novo Mercado                                              | 8,91%         | 70,00%         | -                 | 0,00%           | 40,00%          | OK        |
| Ações do segmento Nível 2                                                   | 0,82%         | 60,00%         | -                 | 0,00%           | 40,00%          | OK        |
| Ações do segmento Bovespa Mais                                              | 0,00%         | 50,00%         | -                 | 0,00%           | 40,00%          | OK        |
| Ações do segmento Nível 1                                                   | 7,83%         | 45,00%         | -                 | 0,00%           | 40,00%          | OK        |

## 2 - Alocação de Recursos

### 2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimentos

| Subcategorias de Alocação                                              | Posição Atual | Limite Legal  | Alocação Objetivo | Limite Inferior | Limite Superior | Status    |
|------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|-------------------|-----------------|-----------------|-----------|
| ETFs e ações não classificadas nos níveis de governança corporativa    | 1,68%         | 35,00%        | -                 | 0,00%           | 35,00%          | OK        |
| Títulos de emissão de SPEs                                             | 0,00%         | 20,00%        | -                 | 0,00%           | 20,00%          | OK        |
| Debêntures com part. nos lucros, Ouro, Crédito de Carbono e CPAC       | 0,53%         | 3,00%         | -                 | 0,00%           | 3,00%           | OK        |
| Cotas de fundos de Renda Variável                                      | 0,00%         | -             | -                 | -               | -               | -         |
| Opções                                                                 | 0,00%         | -             | -                 | -               | -               | -         |
| <b>Investimentos Estruturados</b>                                      | <b>7,48%</b>  | <b>20,00%</b> | <b>18,00%</b>     | <b>3,00%</b>    | <b>20,00%</b>   | <b>OK</b> |
| Fundos de Participação (ou Private Equity)                             | 3,30%         | 20,00%        | -                 | 0,00%           | 20,00%          | OK        |
| Fundos de Investimentos Imobiliário (FII)                              | 4,18%         | 10,00%        | -                 | 0,00%           | 10,00%          | OK        |
| Fundos Multimercados Estruturados                                      | 0,00%         | 10,00%        | -                 | 0,00%           | 10,00%          | OK        |
| <b>Investimentos no Exterior</b>                                       | <b>0,26%</b>  | <b>10,00%</b> | <b>2,00%</b>      | <b>0,00%</b>    | <b>6,00%</b>    | <b>OK</b> |
| Ativos emitidos no exterior em fundos sediados no Brasil               | 0,10%         | 10,00%        | -                 | 0,00%           | 6,00%           | OK        |
| Fundos e FICs de Dívida Externa                                        | 0,00%         | 10,00%        | -                 | 0,00%           | 6,00%           | OK        |
| Cotas de fundos de índice do exterior admitidas a negociação no Brasil | 0,00%         | 10,00%        | -                 | 0,00%           | 6,00%           | OK        |
| Brazilian Deposits Receipts (BDRs)                                     | 0,16%         | 10,00%        | -                 | 0,00%           | 6,00%           | OK        |
| Ações de Cias sediadas no Mercosul                                     | 0,00%         | 10,00%        | -                 | 0,00%           | 6,00%           | OK        |
| <b>Imóveis</b>                                                         | <b>4,69%</b>  | <b>8,00%</b>  | <b>6,58%</b>      | <b>0,65%</b>    | <b>8,00%</b>    | <b>OK</b> |
| <b>Operações com Participantes</b>                                     | <b>11,33%</b> | <b>15,00%</b> | <b>11,41%</b>     | <b>6,17%</b>    | <b>15,00%</b>   | <b>OK</b> |
| Empréstimos a Participantes                                            | 11,33%        | 15,00%        | -                 | 0,00%           | 15,00%          | OK        |
| Financiamentos Imobiliários                                            | 0,00%         | 15,00%        | -                 | 0,00%           | 15,00%          | OK        |

Comentários: No encerramento do 2º semestre os investimentos do plano de benefícios do Metrus, apresentavam-se em conformidade em relação aos Artigos 35 ao 40 da Resolução CMN nº 3.792 e com os limites inferiores e superiores definidos segundo a política de investimentos. A alocação em BDRs da Cosan Limited e da Dufry Ag ocorreu por meio do fundo CONSTELLATION MASTER FIA e a alocação no ativo BUD US ocorreu através do fundo M SQUARE ACOES CSHG MASTER FIA.

## 2 - Alocação de Recursos

### 2.3 Limites de Alocação por Emissor

| Emissores                                                                          | Maior (%)<br>Observado | Limite<br>Legal | Limite<br>Plano | Status |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------|-----------------|--------|
| Instituição financeira autorizada pelo Bacen                                       | 17,41%                 | 20,00%          | 20,00%          | OK     |
| Tesouro estadual ou municipal                                                      | 0,00%                  | 10,00%          | 10,00%          | OK     |
| Cias abertas e securitizadoras                                                     | 2,11%                  | 10,00%          | 10,00%          | OK     |
| Patrocinador do plano de benefícios                                                | 0,00%                  | 10,00%          | 10,00%          | OK     |
| Organismos multilaterais                                                           | 0,00%                  | 10,00%          | 10,00%          | OK     |
| Cias limitadas                                                                     | 0,00%                  | 5,00%           | 5,00%           | OK     |
| Veículos de Investimentos                                                          | Maior (%)<br>Observado | Limite<br>Legal | Limite<br>Plano | Status |
| Fundo de Participação ou de Empresas Emergentes                                    | 1,20%                  | 10,00%          | 10,00%          | OK     |
| Fundo Imobiliário                                                                  | 2,79%                  | 10,00%          | 10,00%          | OK     |
| Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC e FIC de FIDC)                 | 0,46%                  | 10,00%          | 10,00%          | OK     |
| Fundo de índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas (inclui ETFs) | 0,03%                  | 10,00%          | 10,00%          | OK     |
| Fundos Multimercados Estruturados                                                  | 0,00%                  | 10,00%          | 10,00%          | OK     |
| Sociedades de Propósito Específico (SPE)                                           | 0,00%                  | 10,00%          | 10,00%          | OK     |

Comentários: No encerramento do 2º semestre de 2013 o Metrus está em conformidade com os limites de alocação por emissor conforme estabelecidos pelo Art 41 da Resolução CMN nº 3.792.

## 2 - Alocação de Recursos

### 2.4 Limites de concentração por emissor

| Veículos de Investimentos                                                                                              | Limite Legal | Limite Plano | Status |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------|
| Participação no capital total de uma mesma companhia aberta ou de uma mesma SPE                                        | 25,00%       | 25,00%       | OK     |
| Participação no capital votante de uma mesma companhia aberta                                                          | 25,00%       | 25,00%       | OK     |
| Participação no patrimônio líquido de uma mesma instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen               | 25,00%       | 25,00%       | OK     |
| Participação em fundo de índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas                                   | 25,00%       | 25,00%       | OK     |
| Participação em fundo de investimento classificado no segmento de investimentos estruturados                           | 25,00%       | 25,00%       | OK     |
| Participação em fundo de investimento no Brasil que tenha ativos classificados no segmento de investimento no exterior | 25,00%       | 25,00%       | OK     |
| Participação em fundo de índice do exterior admitido à negociação em bolsa de valores do Brasil                        | 25,00%       | 25,00%       | OK     |
| Participação no patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com regime fiduciário        | 25,00%       | 25,00%       | OK     |

Comentários: No encerramento do 2º semestre o Metrus possuía um total de R\$ 94.340.959,02 em CCCB do Banco Banif que representa 47,10% do Patrimônio Líquido do banco, sendo R\$ 73.038.213,17 no plano I e R\$ 21.302.745,85 no plano II, a Resolução CMN nº 3.792 impõe o limite de 25% do PL do emissor. No entanto, conforme parecer dos Advogados Barbosa, Mussinich & Aragão e por conta da coobrigação do Banco Banif o Metrus encontra-se em conformidade com os limites e restrições aplicáveis pela Resolução CMN nº 3.792.

### 2.5 Restrições de concentração por investimento

| Veículos de Investimentos                                      | Limite Legal | Limite Plano | Status |
|----------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------|
| Aplicação em uma mesma série de títulos ou valores mobiliários | 25,00%       | 25,00%       | OK     |
| Aplicação em uma mesma classe ou série de cotas de FIDCs       | 25,00%       | 25,00%       | OK     |
| Aplicações em um mesmo empreendimento imobiliário              | 25,00%       | 25,00%       | OK     |

Comentários: No 2º semestre, o Metrus está em conformidade em relação aos limites de concentração por investimento estabelecidos pelo Art. 43 da Resolução CMN 3.792.

## 2 - Alocação de Recursos

### 2.6 Operações com derivativos

Nesta seção serão analisados os percentuais de títulos depositados com margem de garantia<sup>1</sup> e o percentual gasto com compra de opções<sup>2</sup>, a partir dos dados brutos coletados nos arquivos XML de posição para cada veículo de investimento.

Referência<sup>1</sup>: em conformidade com o proposto no inciso V do Art. 44 da Resolução CMN 3.792. O limite estipulado pela Resolução é de 15% da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, títulos e valores mobiliários de emissão de instituição e ações pertencentes ao Índice Bovespa da carteira de cada plano ou fundo de investimento.

Referência<sup>2</sup>: em conformidade com o proposto no inciso VI do Art. 44 da Resolução CMN 3.792. O limite estipulado pela Resolução é de 5% da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, títulos e valores mobiliários de emissão de instituição e ações pertencentes ao Índice Bovespa da carteira de cada plano ou fundo de investimento.

| Descrição                                          | Total Plano | Limite Legal | Maior Observado | Veículo de Investimentos com Maior limite observado. | Status |
|----------------------------------------------------|-------------|--------------|-----------------|------------------------------------------------------|--------|
| Depósitos de margem para operações com derivativos | 0,33%       | 15,00%       | 7,26%           | M SQUARE ACOES CSHG MASTER FIA                       | OK     |
| Prêmios de opções pagos                            | 0,01%       | 5,00%        | 1,41%           | CONSTELLATION MASTER FIA                             | OK     |

Comentários: Conforme apresentado na tabela acima as posições estão em conformidade com a Resolução CMN nº 3.792.

### 3 - Vedações

| Veículos de Investimentos                                                                                         | Status |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Aplicar em ativos ou modalidades não previstas nesta Resolução                                                    | OK     |
| Aplicar em títulos de cias sem registro na CVM <sup>1</sup>                                                       | OK     |
| Aplicar em ações não integrantes das categorias Novo Mercado, Nível 2 e Bovespa Mais da BM&F BOVESPA <sup>2</sup> | OK     |
| Aplicar em veículos de investimento que alavancam mais de uma vez o patrimônio líquido                            | OK     |
| Derivativos a descoberto                                                                                          | OK     |
| Derivativos sem garantia                                                                                          | OK     |
| Short de ações                                                                                                    | OK     |
| Operações day trade                                                                                               | OK     |
| Aplicar recursos no exterior por meio da carteira própria ou administrada                                         | OK     |
| Alocar recursos em terrenos                                                                                       | OK     |

<sup>1</sup> Exceto os títulos que tenham coobrigação de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen, que tenham cobertura de seguro, garantia real ou de emissão de armazém certificado, no caso de warrant agropecuário (Art. 18, § 1º).

<sup>2</sup> Salvo se estas tiverem realizado sua primeira distribuição pública em data anterior a 29 de maio de 2001.

Comentários: No encerramento do 2º semestre o plano de benefícios do Metrus, apresenta-se em desconformidade em relação as vedações da Resolução CMN nº 3.792. Ressaltamos que o Metrus possui em sua carteira própria a debênture de emissão da empresa Comanche Participações Brasil SA, que por sua vez não possui registro na CVM. No entanto, essa alocação ocorreu em razão da substituição de cotas do FIDC Comanche por debêntures da mesma companhia, em conformidade segundo exposto no parecer legal emitido pela Trench, Rossi e Watanabe Advogados essa alocação está em conformidade com os limites e restrições da Resolução CMN nº 3.792.

## 4 - Limites e Restrições específicas do Plano

| Descrição                                                                                                                                                         | Limite Plano | Status |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|
| É vedada a aquisição, através de fundos exclusivos de quaisquer títulos ou valores mobiliários de emissão de companhias atuantes no setor da indústria tabagista. | 0,00%        | OK     |
| -                                                                                                                                                                 | -            | -      |
| -                                                                                                                                                                 | -            | -      |

Comentários: No fechamento do 2º semestre de 2013, o item 4 está em conformidade com a política de investimentos.

## 5 - Risco de Crédito

| Categoria de Risco                       | % Observado | Limite Plano | Status |
|------------------------------------------|-------------|--------------|--------|
| Grau de investimento + grau especulativo | 24,83%      | 70,00%       | OK     |
| Grau especulativo                        | 5,34%       | 30,00%       | OK     |

Comentários: No fechamento do 2º semestre de 2013 o total de ativos de crédito classificados como **grau de investimento** representam 19,49% dos recursos totais do plano de benefícios, os valores apresentados na tabela acima, estão em conformidade com o estabelecido na política de investimentos. No quadro abaixo apresentamos os ativos classificados como grau especulativo:

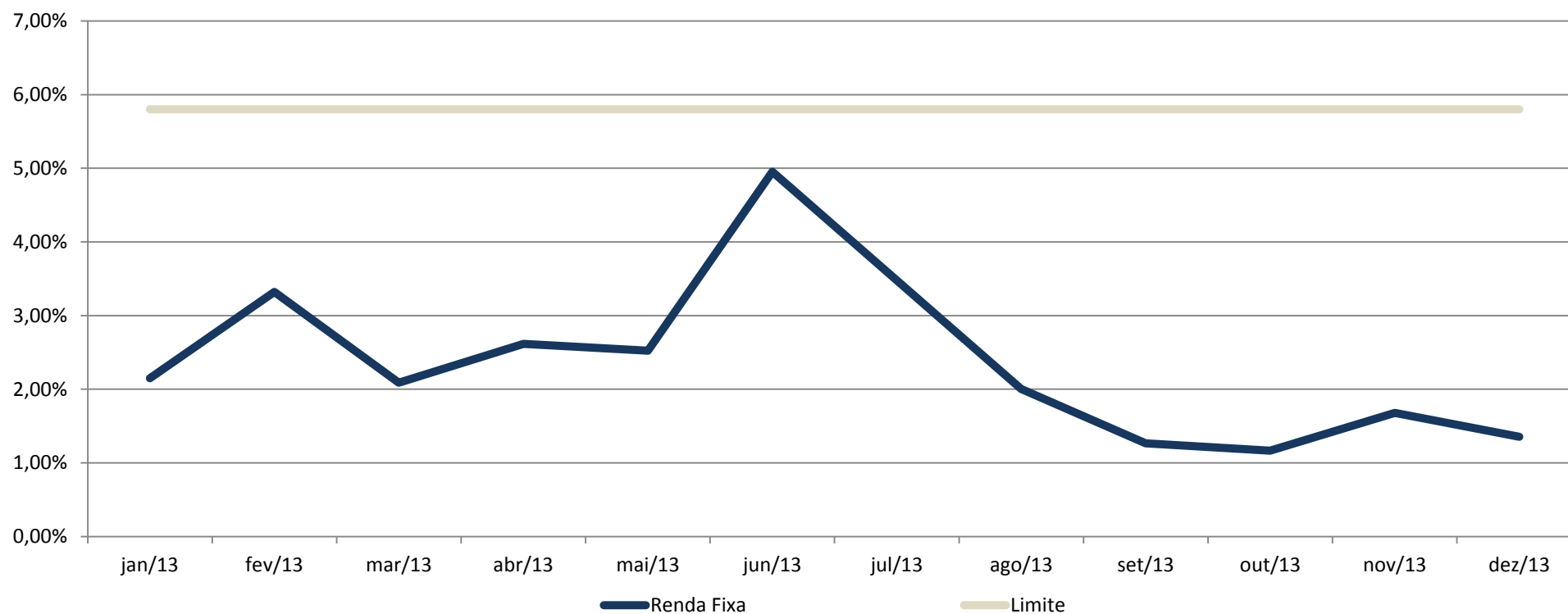
| Ativo | Veículo de Investimento                  | Contraparte                               | Fitch    | Moody's | S&P   | Austin | LF |
|-------|------------------------------------------|-------------------------------------------|----------|---------|-------|--------|----|
| DEB   | BTGPACT EMISSOES PRIM II FI RF CRED PRIV | PDG REALTY SA EMPREEN. PARTICIPACOES      | -        | -       | -     | -      | -  |
| COMP  | SAFRA DI CRED PRIV FI REF                | BV LEASING ARREND MERCANTIL SA            | -        | -       | -     | -      | -  |
| CCCB  | METRUS RENDA FIXA - CV                   | BANIF BCO INTERNACIONAL FUNCHAL BRASIL SA | -        | Ba1.br  | -     | -      | BB |
| FIDC  | METRUS RENDA FIXA - CV                   | FIDC MULTISSETORIAL BVA MASTER II SENIOR  | -        | -       | brAA- | CCC    | -  |
| FIDC  | METRUS RENDA FIXA - CV                   | FIDC MULTISSETORIAL BVA MASTER III SENIOR | -        | -       | brA-  | CCC    | -  |
| FIDC  | METRUS RENDA FIXA - CV                   | VINCI CREDITO E DESENV I FIDC SUB PREF    | BB (bra) | -       | -     | -      | -  |

## 6 - Risco de Mercado

| Mandato                   | Benchmark | Modelo | % Observado | Limite | Horizonte de Tempo | Status |
|---------------------------|-----------|--------|-------------|--------|--------------------|--------|
| Renda Fixa                | -         | VaR    | 1,35%       | 5,80%  | 21 dias            | OK     |
| Renda Variável - Ibovespa | Ibovespa  | B-VaR  | 3,66%       | 9,00%  | 21 dias            | OK     |
| Renda Variável - IBrX     | Ibr-X     | B-VaR  | 1,22%       | 4,20%  | 21 dias            | OK     |

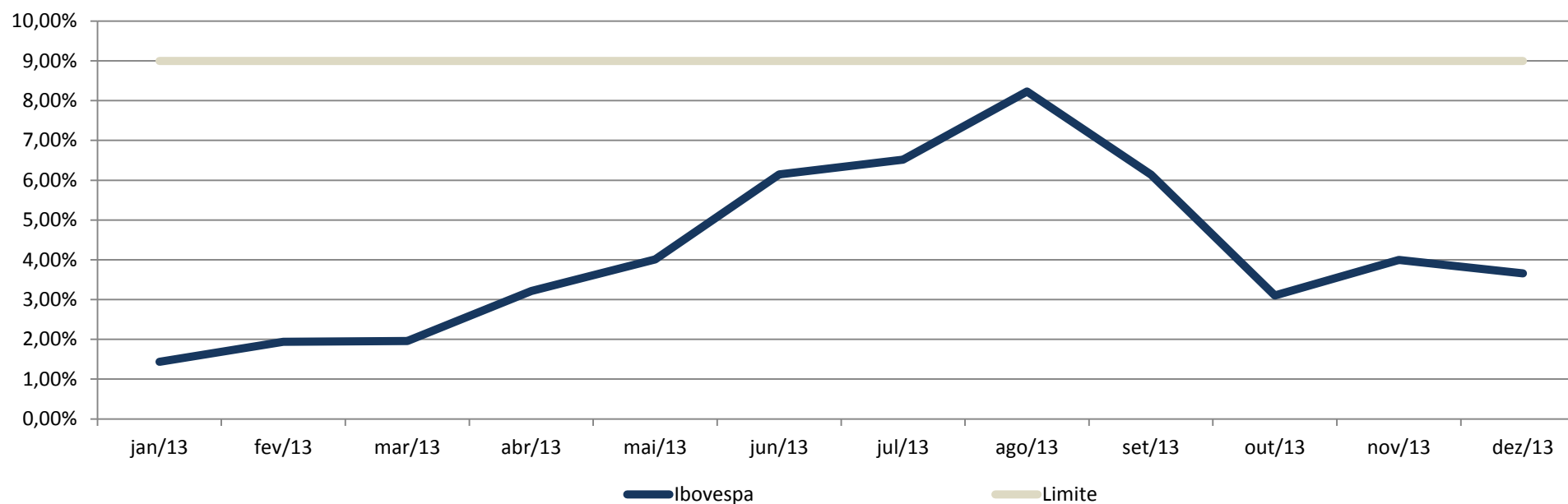
### 6.1 Gráficos

#### VaR - Renda Fixa



## 6 - Risco de Mercado

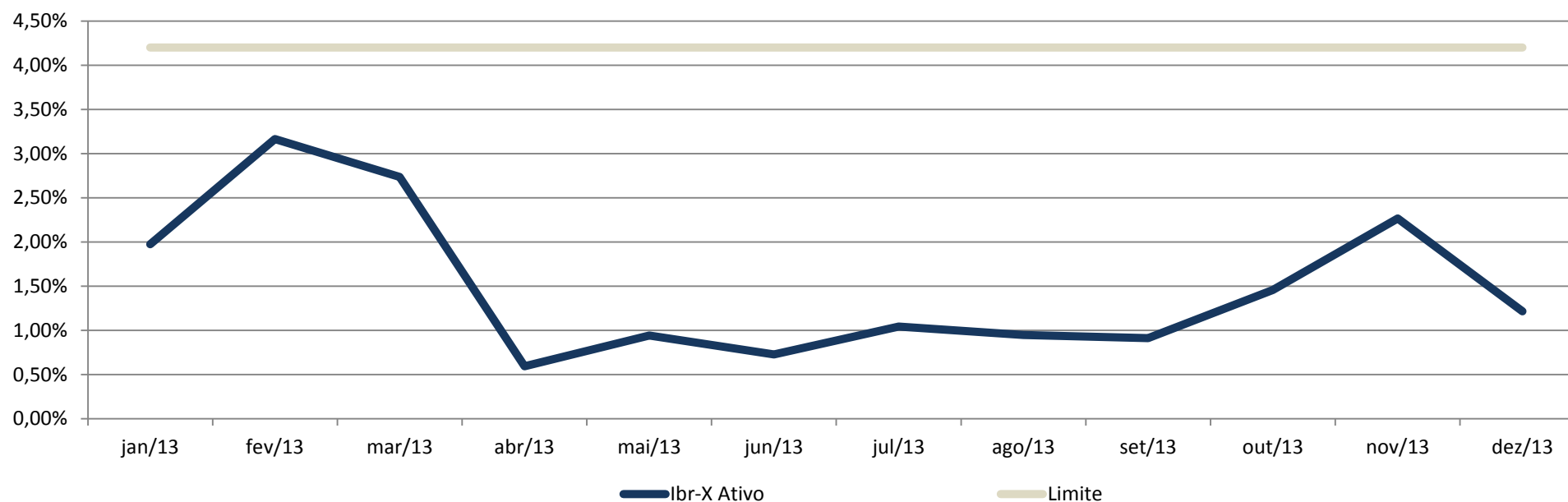
**B-VaR - Ibovespa Renda Variável**



Comentários: Conforme apresentado nos gráficos anteriores, os mandatos de Renda Fixa e Renda Variável - Ibovespa mantiveram-se enquadrados nos limites de risco definidos em Política de Investimentos, durante 2013.

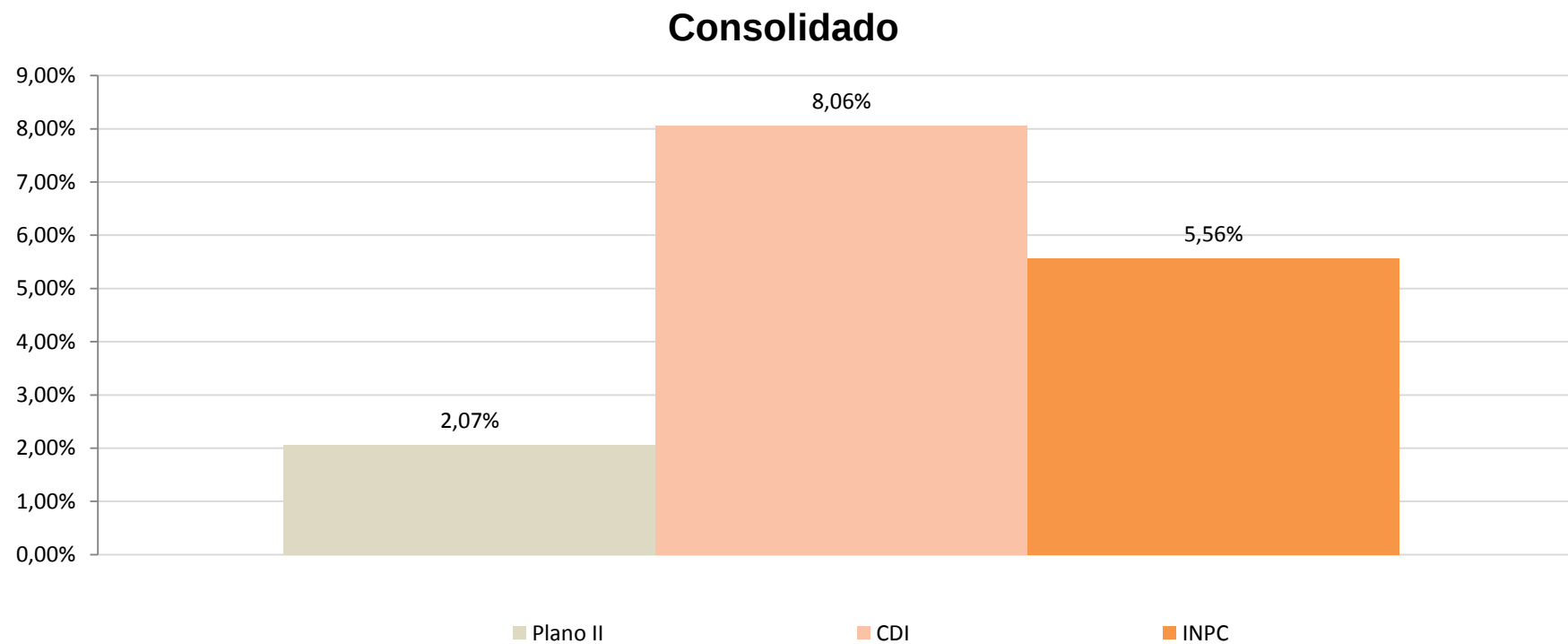
## 6 - Risco de Mercado

### B-VaR - IBr-X Renda Variável

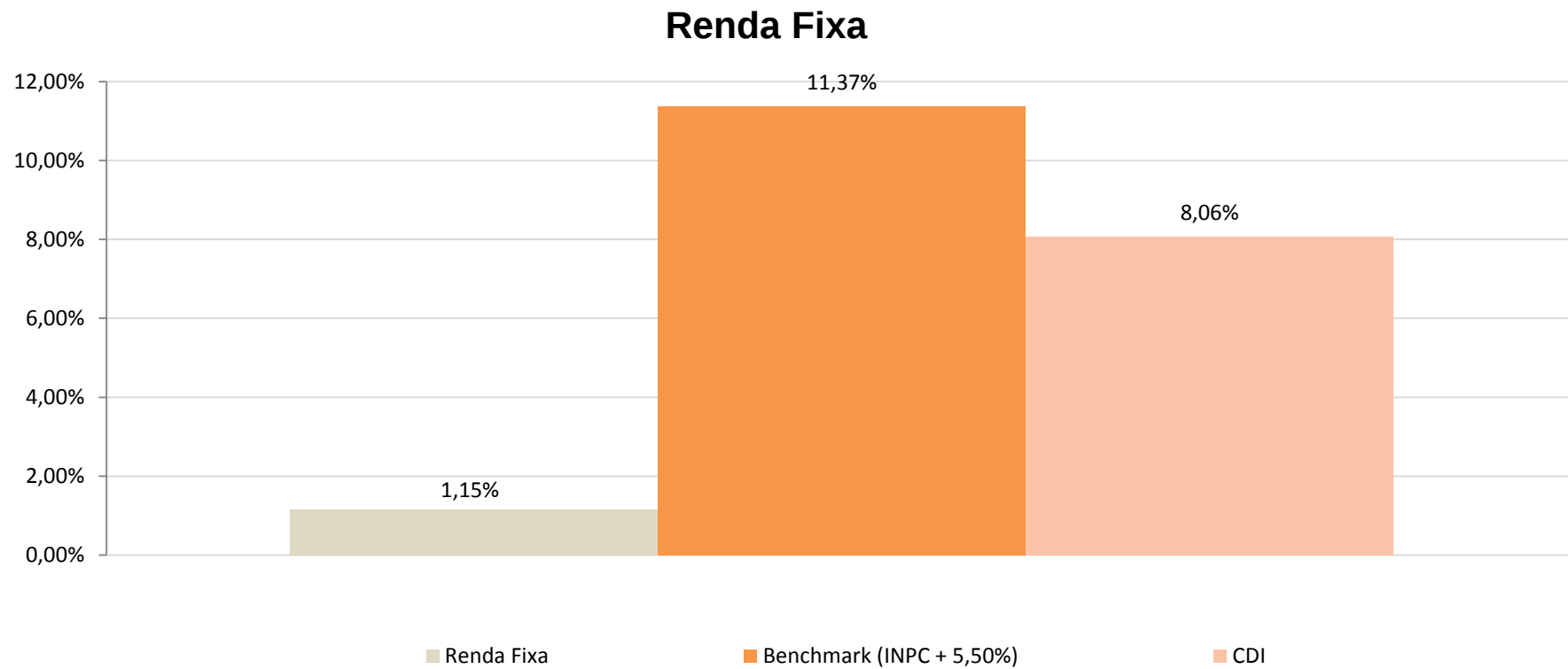


Comentários: Conforme apresentado no gráfico acima, o mandato de Renda Variável Ibr-X manteve-se enquadrado no limite de risco definido em Política de Investimentos durante o 2º semestre de 2013.

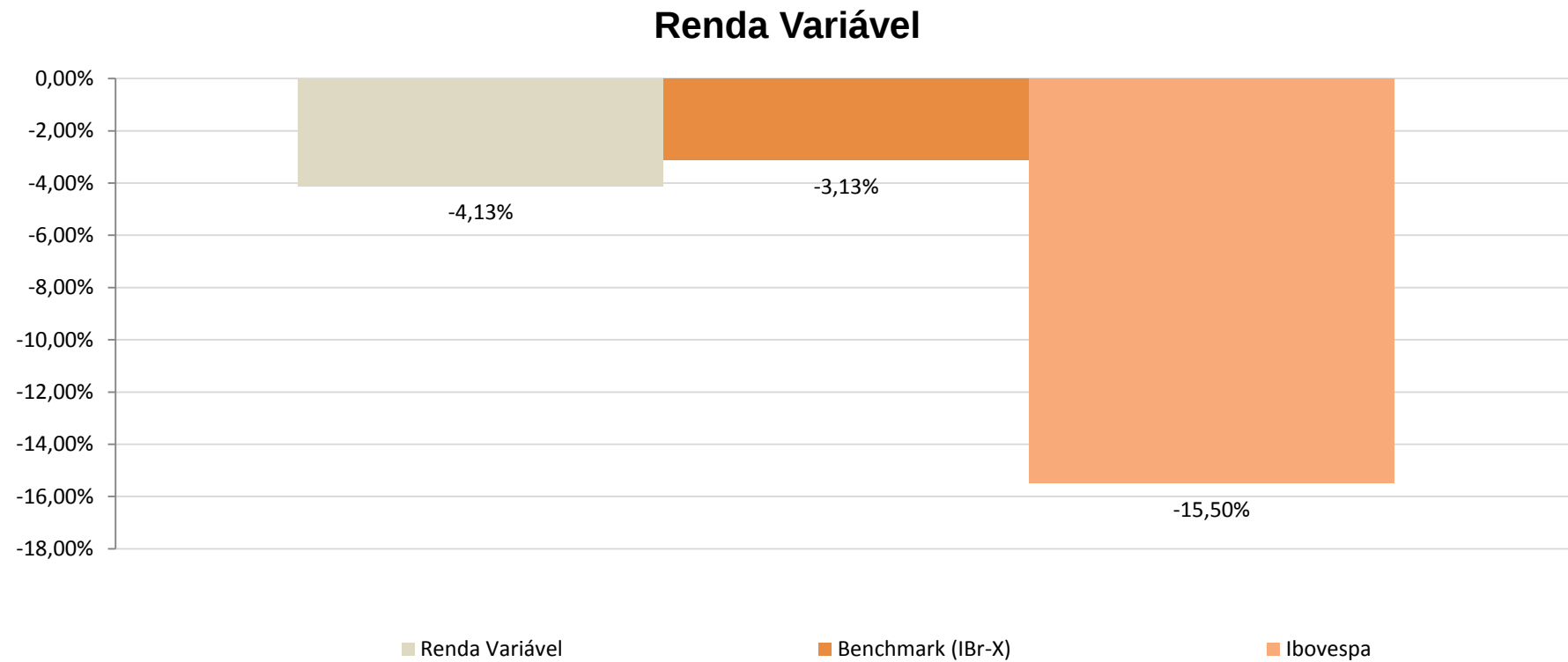
## 7 - Rentabilidade 2013



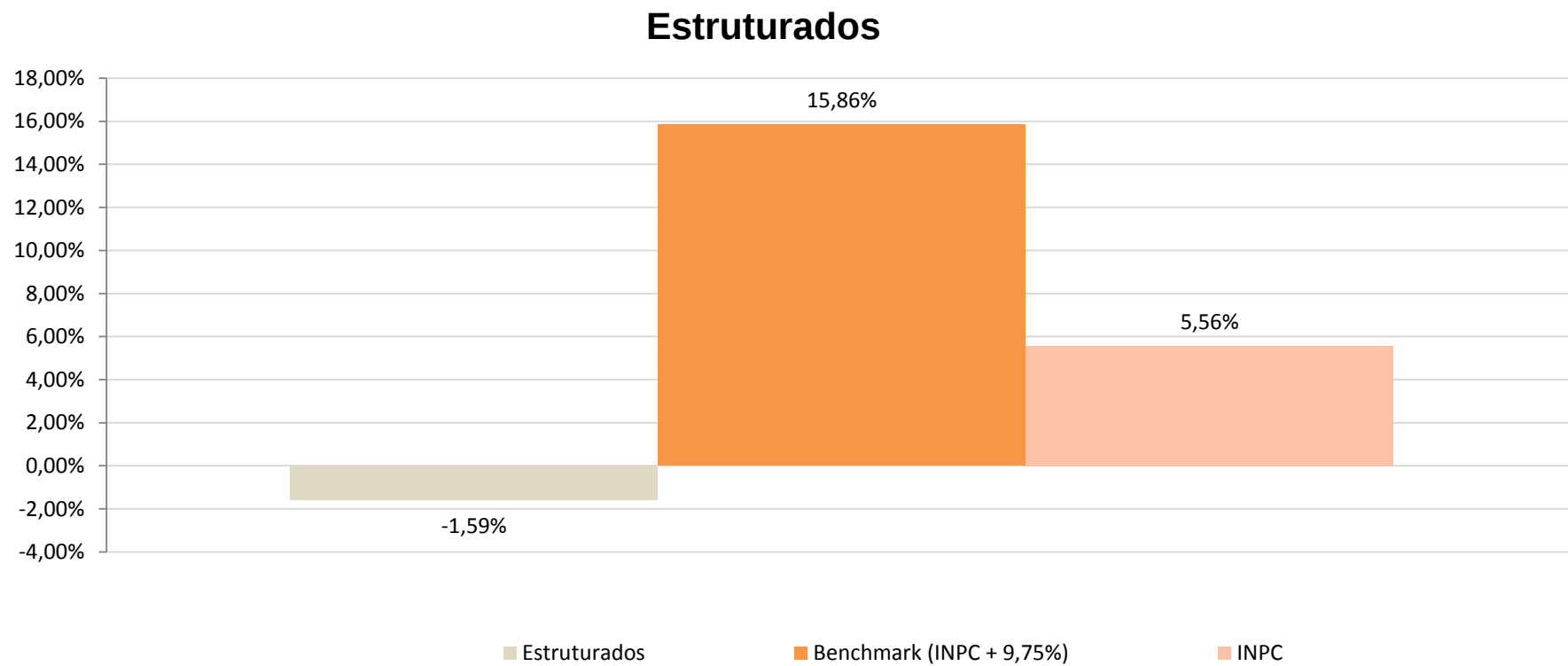
## 7 - Rentabilidade 2013



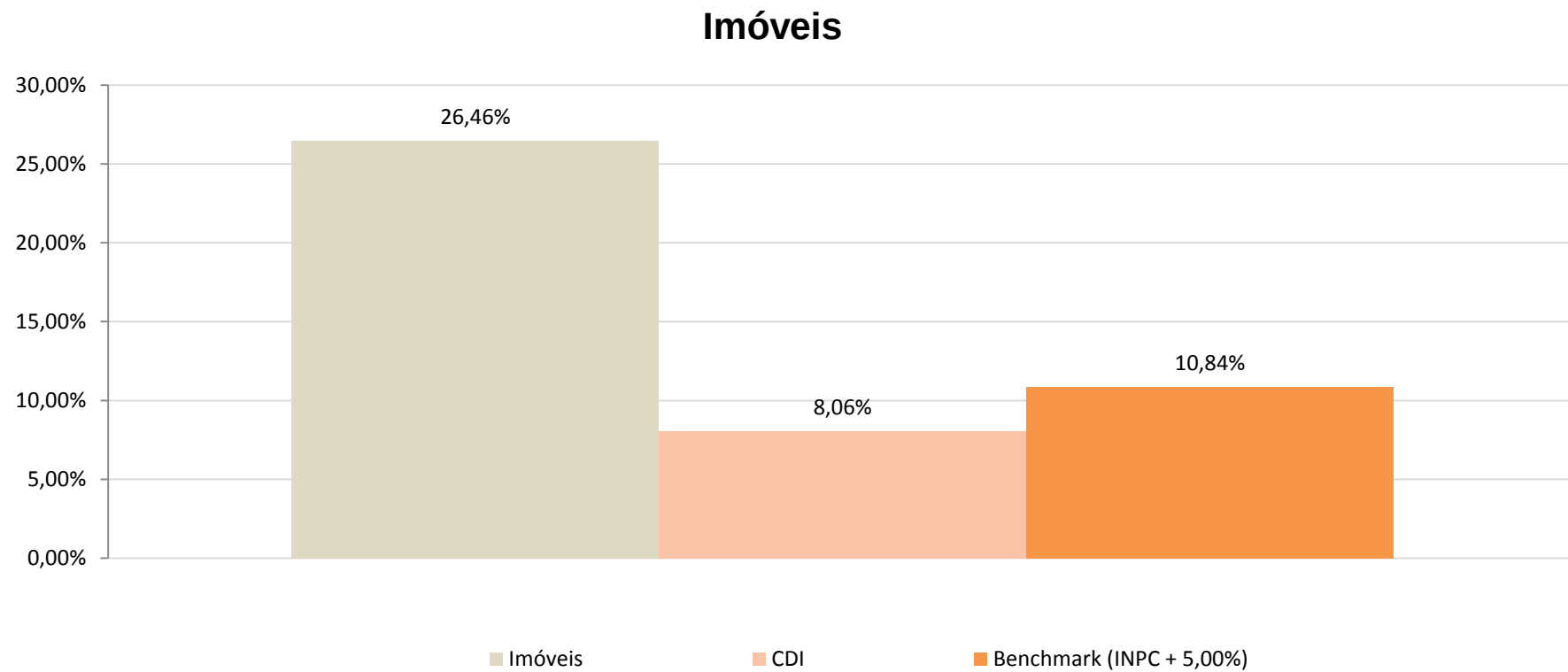
## 7 - Rentabilidade 2013



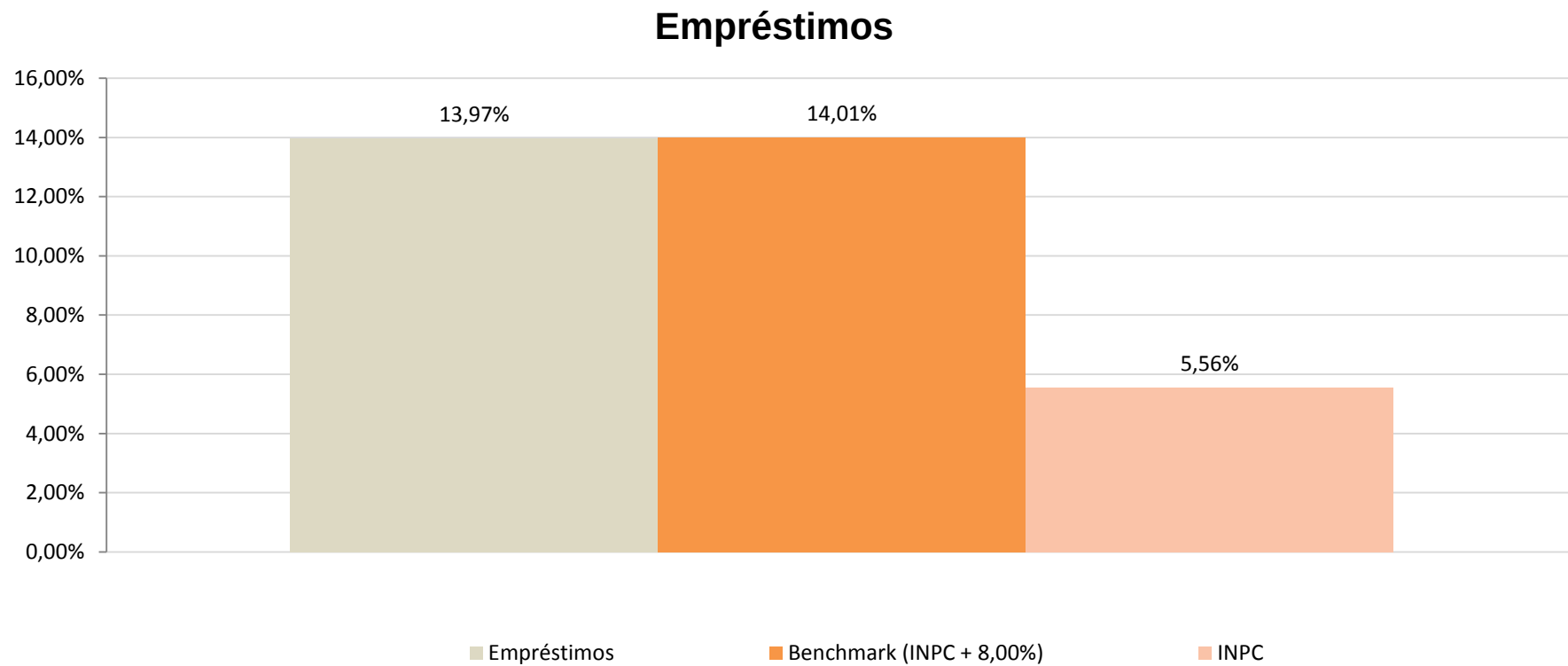
## 7 - Rentabilidade 2013



## 7 - Rentabilidade 2013



## 7 - Rentabilidade 2013



## 8 - Custos

### 8.1 Gastos com a administração dos recursos

| Contas                                                                 | 1º Trimestre        | 2º Trimestre        | 3º Trimestre        | 4º Trimestre        | Total               |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Pessoal e Encargos                                                     | 1.079.159,33        | 999.887,22          | 978.432,32          | 1.062.962,86        | 4.120.441,73        |
| Treinamentos/viagens                                                   | 7.855,57            | 7.832,50            | 2.975,40            | 2.975,40            | 21.638,87           |
| Serviços de Terceiros (assessoria e consultoria jurídica e financeira) | 50.197,77           | 335.191,30          | 445.162,71          | 132.560,83          | 963.112,61          |
| Despesas Gerais <sup>1</sup>                                           | 209.072,83          | 262.602,38          | 196.040,55          | 332.015,48          | 999.731,24          |
| Agente Custodiante                                                     | 87.379,98           | 117.134,80          | 208.244,97          | 170.423,50          | 583.183,25          |
| Taxa de Administração dos Fundos <sup>2</sup>                          | 19.730,19           | 20.686,94           | 2.481,62            | 0,00                | 42.898,75           |
| Corretagem                                                             | 30.737,87           | 6.604,72            | 30.790,95           | 3.240,67            | 71.374,21           |
| <b>Total</b>                                                           | <b>1.484.133,54</b> | <b>1.749.939,86</b> | <b>1.864.128,52</b> | <b>1.704.178,74</b> | <b>6.802.380,66</b> |

<sup>1</sup> este item inclui serviços obrigações fiscais, materiais, mão-de-obra contratada, manutenção, locação de equipamentos, serviços jurídicos, depreciação, baixa do imobilizado etc

<sup>2</sup> taxa de administração dos fundos refere-se a Fundo Exclusivo Itaú Unibanco.

### 8.2 Taxas de administração e performance dos fundos investidos

| Fundo / veículos de investimentos         | Taxa de Adm a.a | Taxa de Performance                       |
|-------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------|
| BRZ MULT REC CRED PRIV FICFI MULT         | 1,00%           | 20% DO QUE EXCEDER 100% DO IPCA + 9% a.a. |
| BTGPACT EMISSOES PRIM II FI RF CRED PRIV  | 0,25%           | -                                         |
| CLARITAS LOGISTICA I FII                  | 1,00%           | 20% DO QUE EXCEDER 100% DO IPCA + 8% a.a. |
| BRZ MULT RECEB CRED PRIV FC FI MULT II    | 1,00%           | 20% DO QUE EXCEDER 100% DO IPCA + 8% a.a. |
| FATOR SINERGIA IV FIA                     | 1,50%           | 20% DO QUE EXCEDER 100% DO IVBX-2         |
| FATOR SINERGIA V FIA                      | 1,50%           | 20% DO QUE EXCEDER 100% DO IVBX-2         |
| FIDC MULTISSETORIAL BVA MASTER II SENIOR  | 0,22%           | -                                         |
| FIDC MULTISSETORIAL BVA MASTER III SENIOR | 0,22%           | -                                         |
| FIDC MULTISSETORIAL BVA MASTER SENIOR     | 0,22%           | -                                         |

## 8 - Custos

### 8.2 Taxas de administração e performance dos fundos investidos

| Fundo / veículos de investimentos                         | Taxa de Adm a.a. | Taxa de Performance                        |
|-----------------------------------------------------------|------------------|--------------------------------------------|
| FII AGUA BRANCA                                           | 5,00%            | -                                          |
| FII BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND                     | 1,75%            | -                                          |
| FII MEMORIAL OFFICE                                       | 5,00%            | -                                          |
| FIP GOVERNANCA E GESTAO                                   | 2,00%            | 20% DO QUE EXCEDER 100% DO IPCA + 9% a.a.  |
| FLORESTAS DO BRASIL FI EM PARTICIPACOES                   | 2,00%            | 20% DO QUE EXCEDER 100% DO IPCA + 8% a.a.  |
| FUNDO INVEST PARTICIPACOES BVEP PLAZA                     | 2,50%            | 20% DO QUE EXCEDER 100% DO IPCA + 8% a.a.  |
| CONSTELLATION INSTITUCIONAL FC FIA                        | 2,00%            | 20% DO QUE EXCEDER 100% DO IBOVESPA        |
| GUEPARDO INSTITUCIONAL 60 FIC FIA                         | 2,00%            | 20% DO QUE EXCEDER 100% DO IBOVESPA        |
| M SQUARE ACOES INSTITUC FIC FIA                           | 2,00%            | 20% DO QUE EXCEDER 100% DO IBr-X           |
| FIP INSEED FIMA FUNDO INOV MEIO AMBIENTE                  | 2,70%            | 28% DO QUE EXCEDER 100% DO IPCA + 9% a.a.  |
| HAMILTON LANE FIC FIP                                     | 1,25%            | 10% DO QUE EXCEDER 100% DO IPCA + 9% a.a.  |
| ITAU UNIBANCO METRUS FIA                                  | 0,10%            | -                                          |
| M SQUARE PIPE FIA                                         | 2,00%            | 20% DO QUE EXCEDER 100% DO IBOVESPA        |
| P2 BRASIL INFRAESTRUTURA FIQFIP                           | 2,00%            | 20% DO QUE EXCEDER 100% DO IPCA + 7% a.a.  |
| RIO BRAVO FUNDAMENTAL INSTITUCIONAL FIA                   | 2,00%            | 20% DO QUE EXCEDER 100% DO IBOVESPA        |
| RIVIERA GR INDL FUNDO INVEST PARTICIPACOES                | 1,50%            | 20% DO QUE EXCEDER 100% DO IPCA + 10% a.a. |
| SAFRA CAP MARKET INST DI FC                               | 0,45%            | -                                          |
| FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 360 - COTAS SUB PREFERENCIAIS | 0,45%            | -                                          |
| VINCI CREDITO DESENVOLVIMENTO I FIDC SENIOR               | 1,48%            | 20% DO QUE EXCEDER 100% DO IPCA + 8% a.a.  |
| VINCI CREDITO E DESENV I FIDC SUB PREF                    | 1,48%            | 20% DO QUE EXCEDER 100% DO IPCA + 8% a.a.  |